



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado por unanimidade, 16 votos
favoráveis em 16/04/01

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	0606/01
Data Entrada	16 ABR 2001
Funcionário	

MOÇÃO Nº 15101

Apoio ao PROJETO DE LEI Nº 3.965, de 2000, do Excelentíssimo Deputado Milton Ponti.

Senhor Presidente:

O Excelentíssimo Deputado Federal Milton Ponti apresentou à Câmara dos Deputados o PROJETO DE LEI Nº 3.965, DE 2000, que dispõe sobre a criação de guardas-mirins e dá outras providências.

Para nós que temos em Birigüi o Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – Polícia Mirim de Birigüi, instituição que relevantes serviços tem prestado à nossa coletividade e que ultimamente tem suas atividades tolhidas em grande parte por atuação do Ministério do Trabalho, é altamente feliz, oportuna e importantíssima a iniciativa do Digno Parlamentar.

Na mesma situação que nós, enaltecendo a matéria e o seu autor, por terem instituições nas mesmas condições que a nossa, estão inúmeros Municípios pelo país afora.

Dessa forma, propomos a presente **MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.965, de 2000**, pelos reflexos positivos que, se transformado em lei, trará para nossa cidade e população, especialmente para a parcela mais carente, que sempre encontrou um forte arrimo nos trabalhos desenvolvidos pela na Polícia Mirim de Birigüi.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Requeremos, assim, que se officie a propósito ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, solicitando-lhe a inclusão o mais urgente possível do Projeto de Lei em tela na pauta para votação dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 16 de abril de 2001.


= VANOLÊ DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES, =
PRESIDENTE.